

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

LEIS



NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 066, 02 de janeiro de 2019.

**“EXONERA SERVIDORES
ADMITIDOS EM CARGO DE
COMISSÃO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora (o) **MARCIA SILVA DA LUZ**, que exercia o Cargo de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA**, lotada (o) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Exonerar a servidora (o) **RUBENITA MEIRELES MARTINS**, que exercia o Cargo de **SUPERVISORA**

PEDAGÓGICA, lotada (o) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 02 de janeiro de 2019.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO nº 067, de 02 de janeiro de 2019

**“DISPÕE SOBRE O
CUMPRIMENTO DA CARGA
HORÁRIA DISPOSTO EM
EDITAL E CONTRATO DE
TRABALHO ASSINADOS COM O
MUNICÍPIO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os dispostos ao cumprimento da carga horária dos servidores municipais já constatem em editais e contratos assinados com o município, verifica-se o não cumprimento das mesmas por parte de alguns seguimentos.

DECRETA:

Art. 1º - Deverá os servidores públicos municipais cumprir com a carga horária respectiva em suas Secretarias e repartições durante toda jornada de trabalho descrito nos seus editais de concursos e contrato de trabalho assinados com o município, sob pena de abertura de procedimento administrativo com vistas a averiguar a ausência no local de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068, 02 de janeiro de 2019.

**“EXONERA SERVIDOR
ADMITIDO EM CARGO
DE COMISSÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, conferidas pelo Art. 83, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora (o) **SAVANNA PATRICIA CARVALHO CRONEMBERGER**, que exercia o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, lotada (o) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 02 de janeiro de 2019.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 173/2019

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL da cidade de Governador Newton Bello MA.

Art.2º Nomear o Sr. **SEBASTIÃO ARAÚJO**, brasileiro (a), portador (o) do R.G. sob o nº 0217108002899-1, CPF nº 733.273.363-34, para exercer o cargo de **Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação CPL** do Município de Governador Newton Bello.

Art. 3º Nomear a Sra. **VAGNA FERREIRA LINS**, brasileira (o), portadora do R.G. sob o nº 050.523.842.013-8, SSP/MA, CPF nº 980.387.704-63, para exercer o cargo de **Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação CPL** do Município de Governador Newton Bello.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão em 02 (dois) de janeiro do ano de 2019.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Portaria nº 174/2019

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda

comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação – CPL da cidade de Governador Newton Bello MA.

Art.2º Nomear a Sra. **MÁRCIA REGINA DE SOUSA LINS**, brasileira (o), portadora do R.G. sob o nº 055.779.532.015-6, SSP/MA, CPF nº 007.070.793-65, para exercer o cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL** do Município de Governador Newton Bello.

Art. 3º Nomear o Sr. **EZEQUIEL DA SILVA VILAR**, brasileiro (a), portador (a) do RG sob o nº 021745292002-0, SSP/MA, CPF nº 011.946.383-09, para exercer o cargo de **Membro da Comissão Permanente de Licitação CPL** do Município de Governador Newton Bello.

Art. 4º Nomear a Sra. **LUCILENE ROCHA TAVARES**, brasileira (o), portadora (o) do R.G. sob o nº 055756812015-6, SSP/MA, CPF nº 605.688.792-87, para exercer o cargo de **Membro da Comissão Permanente de Licitação CPL** do Município de Governador Newton Bello.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão em 02 (dois) de janeiro do ano de 2019.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

Portaria nº 175/2019

ROBERTO SILVA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a necessidade deste Poder em agilizar os seus trabalhos administrativos no sentido de oferecer a toda comunidade de Governador Newton Bello, uma melhor prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **JESSICA NAIARA SILVA DE SOUZA**, brasileira (o), portadora (o) do registro sob o nº 0318405620065 SSP/MA, CPF nº 053.588.773-63, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão em 02 (dois) de janeiro do ano de 2019.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO-
MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019**

Espécie: dispensa de licitação nº 012/2019, com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993; **Favorecido:** JOCIEL ALVES SILVA; **Objeto:** Locação de imóvel destinado para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **Vigência do contrato da data de sua assinatura até 31/12/2019;** **Processo:** 174/2018; **Cobertura Orçamentária:** 02 – PODER EXECUTIVO, 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0014.2042.0000-APOIO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE-FMS, 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, Valor Mensal: 1.500,00(um mil e quinhentos reais); **Autorização/Ratificação:** em 31/12/2018, por Roberto Silva Araújo – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO-
MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**

Espécie: dispensa de licitação nº 013/2019, com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993; **Favorecido:** CINTIA MARKELL DE ALMEIDA COUTINHO; **Objeto:** Locação de imóvel destinado para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; **Vigência do contrato da data de sua assinatura até 31/12/2019;** **Processo:** 175/2018; **Cobertura Orçamentária:** 02 – PODER EXECUTIVO, 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, 04.122.0005.2068.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE, 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, Valor Mensal: 1.500,00(um mil e quinhentos reais); **Autorização/Ratificação:** em 31/12/2018, por Roberto Silva Araújo – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO-
MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**

Espécie: dispensa de licitação nº 014/2019, com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993; **Favorecido:** SAMUEL DE JESUS MEIRELES MARTINS FILHO; **Objeto:** Locação de imóvel destinado para funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS); **Vigência do contrato da data de sua assinatura até 31/12/2019;** **Processo:** 176/2018; **Cobertura Orçamentária:** 02 – PODER EXECUTIVO, 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.244.0023.2067.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, Valor Mensal: 1.000,00(um mil reais); **Autorização/Ratificação:** em 02/01/2019, por Roberto Silva Araújo – Prefeito Municipal.

CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO – MA**

Resenha do Primeiro Termo Aditivo referente à Pregão Presencial nº 003/2018 a) **Espécie:** Termo de Aditivo nº 87.01.03/2018, firmado em 28/12/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA** através da Secretaria Municipal de Administração Finanças Fazenda Planejamento e Gestão, (ORGÃO GERENCIADOR), como também ordenador de despesa do Gabinete; e a empresa, REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA; b) **Objeto:** Prorrogação de Prazo para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Internet Município de Governador Newton Bello - MA; c) **Fundamento Legal:** Art. 57. § 1o, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) **Processo Referência:** 087/2018; e) **Prazo:** 28/12/2018 à 30/12/2019; f) **Vigência:** 12(doze meses)g) **Signatários:** pelo Contratante, Cícero Alves Pereira Arraiz, Secretária Municipal de Administração Finanças Planejamento e Gestão, pelo Contratado Francisco Cavalcante Damasceno.

Cícero Alves Pereira Arraiz
Secretaria Municipal de Admin. Finanças Planejamento e
Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO – MA**

Resenha do Primeiro Termo Aditivo referente à Pregão Presencial nº 003/2018 a) **Espécie:** Termo de Aditivo nº 87.02.03/2018, firmado em 28/12/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA** através da Secretaria Municipal de Educação, ordenador de despesa do Fundo Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB, e a empresa, REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA; b) **Objeto:** prorrogação de prazo para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Internet Município de Governador Newton Bello - MA; c) **Fundamento Legal:** Art. 57. § 1o, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) **Processo Referência:** 087/2018; e) **Prazo:** 28/12/2018 à 30/12/2019; f) **Vigência:** 12 (doze meses)g) **Signatários:** pelo Contratante, Josélia Prazeres de Sena Secretária Municipal de Educação, ordenador de despesa do Fundo Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB, pelo Contratado Francisco Cavalcante Damasceno.

Josélia Prazeres de Sena
Secretaria Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO – MA**

Resenha do Primeiro Termo Aditivo referente à Pregão Presencial nº 003/2018 a) **Espécie:** Termo de Aditivo nº 87.03.03/2018, firmado em 28/12/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA** através da Secretaria Municipal de Saúde, ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde -FMS, e a empresa, REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA; b) **Objeto:** prorrogação de prazo para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Internet Município de Governador Newton Bello - MA; c) **Fundamento Legal:** Art. 57. § 1o, inciso II

da Lei nº 8.666/93; d) **Processo Referência:** 087/2018; e) **Prazo:** 28/12/2018 à 30/12/2019; f) **Vigência:** 12 (doze meses)g) **Signatários :**pelo Contratante, Epitácio de Carvalho Souza Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde -FMS e, pelo Contratado Francisco Cavalcante Damasceno.

Epitácio de Carvalho Souza
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

Resenha do Primeiro Termo Aditivo referente à Pregão Presencial nº 003/2018 a) **Espécie:** Termo de Aditivo nº 87.04.03/2018, firmado em 28/12/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA** através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ordenador de despesa do Fundo Manutenção de Assistência Social -FMAS, e a empresa, REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA; b) **Objeto:** Prorrogação de Prazo Para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Internet Município de Governador Newton Bello - MA; c) **Fundamento Legal:** Art. 57. § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) **Processo Referência:** 087/2018; e) **Prazo:** 28/12/2018 à 30/12/2019; f) **Vigência:** 12 (doze meses)g) **Signatários:** pelo Contratante, Aldenice Pereira de Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social ordenador de despesa do Fundo Manutenção de Assistência Social, pelo Contratado Francisco Cavalcante Damasceno.

Aldenice Pereira de Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

Resenha do Primeiro Termo Aditivo referente à Pregão Presencial nº 004/2018 a) **Espécie:** Termo de Aditivo nº 88.01.04/2018, firmado em 28/12/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA** através da Secretaria Municipal de Administração Finanças Fazenda Planejamento e Gestão, (ORGÃO GERENCIADOR), como também ordenador de despesa do Gabinete; e a empresa, MG EMPREENDIMENTOS LTDA; b) **Objeto:** prorrogação de prazo para Contratação de empresa especializada, prestação dos serviços de Limpeza Pública Município de Governador Newton Bello - MA; c) **Fundamento Legal:** Art. 57. § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) **Processo Referência:** 088/2018; e) **Prazo:** 28/12/2018 à 31/05/2019; f) **Vigência:** 05 (cinco meses) g) **Signatários:** pelo Contratante, Cícero Alves Pereira Arraiz, Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento e Gestão, pelo Contratado Igor Silva Cruz.

Cícero Alves Pereira Arraiz
Secretaria Municipal de Admin. Finanças Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

Resenha do Primeiro Termo Aditivo referente à Pregão Presencial nº 006/2018 a) **Espécie:** Termo de Aditivo nº

91.01.06/2018, firmado em 28/12/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA** através da Secretaria Municipal de Administração Finanças Fazenda Planejamento e Gestão, (ORGÃO GERENCIADOR), como também ordenador de despesa do Gabinete; e a empresa, SISCLOC-SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABILL LTDA-ME; b) **Objeto:** prorrogação de prazo para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sistemas gestão pública integrados Município de Governador Newton Bello - MA; c) **Fundamento Legal:** Art. 57. § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) **Processo Referência:** 091/2018; e) **Prazo:** 28/12/2018 à 30/12/2019; f) **Vigência:** 12 (doze meses) g) **Signatários:** pelo Contratante, Cícero Alves Pereira Arraiz, Secretária Municipal de Administração Finanças Planejamento e Gestão, pelo Contratado Thairay Rayanne Araújo Barroso.

Cícero Alves Pereira Arraiz
Secretaria Municipal de Admin. Finanças Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 005/2018 PROC. 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **C O DA SILVA MELO & CIA LTDA**, C.N.P.J: 22.105.176/0001-40. **OBJETO:** fornecimento de Combustíveis e Derivados, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 113.389,50 (Cento e treze mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA,** da data da sua assinatura até 31/12/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, Contratante, **C O DA SILVA MELO & CIA LTDA**, por **CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA MELO**, CPF nº 922.965.803-00, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 006/2018 PROC. 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **C O DA SILVA MELO & CIA LTDA**, C.N.P.J: 22.105.176/0001-40. **OBJETO:** fornecimento de Combustíveis e Derivados, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 236.186,54 (Duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. da data da sua assinatura até 31/12/2019, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2017,

Contratante, **C O DA SILVA MELO & CIA LTDA**, por **CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA MELO**, CPF nº 922.965.803-00, Contratado, **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 007/2018 PROC. 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **C O DA SILVA MELO & CIA LTDA**, C.N.P.J: 22.105.176/0001-40. **OBJETO:** fornecimento de Combustíveis e Derivados, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR:** R\$ 144.850,17 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. da data da sua assinatura ate 31/12/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, **C O DA SILVA MELO & CIA LTDA**, por **CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA MELO**, CPF nº 922.965.803-00, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 008/2018 PROC. 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **C O DA SILVA MELO & CIA LTDA**, C.N.P.J: 22.105.176/0001-40. **OBJETO:** fornecimento de Combustíveis e Derivados, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMAS. **VALOR:** R\$ 22.730,00 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. da data da sua assinatura ate 31/12/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa – Portaria 008/2017, Contratante, **C O DA SILVA MELO & CIA LTDA**, por **CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA MELO**, CPF nº 922.965.803-00, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 005/2018 PROC. 100/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **C FERREIRA DE SOUZA EIRELI**, C.N.P.J: nº29.499.502/0001-90. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 82.698,60 (Oitenta e dois mil,

seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento **PRAZO DE VIGÊNCIA** da data da sua assinatura até 31/12/2019, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, Contratante, **C FERREIRA DE SOUZA EIRELI**, por **CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 407.816.153-72, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 006/2018 PROC. 100/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **C FERREIRA DE SOUZA EIRELI**, C.N.P.J: nº29.499.502/0001-90. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 92.074,68 (Noventa e dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento **PRAZO DE VIGÊNCIA** da data da sua assinatura até 31/12/2019, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2017, Contratante, **C FERREIRA DE SOUZA EIRELI**, por **CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 407.816.153-72, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 007/2018 PROC. 100/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **C FERREIRA DE SOUZA EIRELI**, C.N.P.J: nº29.499.502/0001-90. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR:** R\$ 60.258,70 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da data da sua assinatura até 31/12/2019, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, **C FERREIRA DE SOUZA EIRELI**, por **CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 407.816.153-72, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 008/2018 PROC. 100/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **C FERREIRA DE SOUZA EIRELI**, C.N.P.J: nº29.499.502/0001-90. **OBJETO:**Fornecimento de Material de Limpeza, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMAS. **VALOR:** R\$ 44.968,04 (Quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).**PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da data da sua assinatura até 31/12/2019, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa – Portaria 008/2017, Contratante, **C FERREIRA DE SOUZA EIRELI**, por CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 407.816.153-72, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2018 PROC. 109/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **J S LIMA EIRELI**, C.N.P.J: 26.898.022/0001. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Utensílios de Cozinha, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 38.207,68 (Trinta e oito mil, duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, Contratante, **J S LIMA EIRELI**, por Josenilson Setubal Lima, CPF nº 618.113.013-63, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2018 PROC. 109/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **J S LIMA EIRELI**, C.N.P.J: 26.898.022/0001. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Utensílios de Cozinha, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 30.917,17 (Trinta mil, novecentos e dezessete reais e dezessete centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2017, Contratante, **J S LIMA EIRELI**, por Josenilson Setubal Lima, CPF nº 618.113.013-63, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 005/2018 PROC. 109/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **J S LIMA EIRELI**, C.N.P.J: 26.898.022/0001. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Utensílios de Cozinha, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR:** R\$ 24.455,90 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais noventa centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, **J S LIMA EIRELI**, por Josenilson Setubal Lima, CPF nº 618.113.013-63, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 006/2018 PROC. 109/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **J S LIMA EIRELI**, C.N.P.J: 26.898.022/0001. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Utensílios de Cozinha, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMAS. **VALOR:** R\$ 23.927,58 (Vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa – Portaria 008/2017, Contratante, **J S LIMA EIRELI**, por Josenilson Setubal Lima, CPF nº 618.113.013-63, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2018 PROC. 109/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **M COSTA LOPES EIRELI**, C.N.P.J: 11.282.911/0001-75. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Utensílios de Cozinha, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 29.825,58 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, Contratante, **M COSTA LOPES**

EIRELI, por Maylson Costa Lopes, CPF nº 621.328.453-28, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2018 PROC. 109/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **M COSTA LOPES EIRELI**, C.N.P.J: 11.282.911/0001-75. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Utensílios de Cozinha, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 36.994,52 (Trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2017, Contratante, **M COSTA LOPES EIRELI**, por Maylson Costa Lopes, CPF nº 621.328.453-28, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 005/2018 PROC. 109/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **M COSTA LOPES EIRELI**, C.N.P.J: 11.282.911/0001-75. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Utensílios de Cozinha, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR:** R\$ 29.263,62 (Vinte e nove mil, duzentos e sessenta e três reais sessenta e dois centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, **M COSTA LOPES EIRELI**, por Maylson Costa Lopes, CPF nº 621.328.453-28, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 006/2018 PROC. 109/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **M COSTA LOPES EIRELI**, C.N.P.J: 11.282.911/0001-75. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Utensílios de Cozinha, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 13.681,52 (Treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Aldenice Pereira de

Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa – Portaria 008/2017, Contratante, **M COSTA LOPES EIRELI**, por 621.328.453-28, CPF nº 618.113.013-63, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2018 PROC. 109/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **TUKANUS EMPRENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, C.N.P.J: 26.700.036/0001-71. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Utensílios de Cozinha, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 9.629,38 (Nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, Contratante, **TUKANUS EMPRENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, por Adson Manoel Silva Oliveira, CPF nº 646.695.723-34, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2018 PROC. 109/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **TUKANUS EMPRENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, C.N.P.J: 26.700.036/0001-71. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Utensílios de Cozinha, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 8.640,05 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais e cinco centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2017, Contratante, **TUKANUS EMPRENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, por Adson Manoel Silva Oliveira, CPF nº 646.695.723-34, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 003/2018 PROC. 131/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **IRMÃOS SILVA SALES LTDA**, C.N.P.J: 10.417.608/0006-84. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material Hidráulico Elétrico e Caixa D'água, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração,

Finanças, Planeamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 173.415,64 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planeamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, Contratante, **IRMÃOS SILVA SALES LTDA**, por Edivar Silva Sales, CPF nº 131.788.813-87, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2018 PROC. 131/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **IRMÃOS SILVA SALES LTDA**, C.N.P.J: 10.417.608/0006-84. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material Hidráulico Elétrico e Caixa D' água, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 122.534,58 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2017, Contratante, **IRMÃOS SILVA SALES LTDA**, por Edivar Silva Sales, CPF nº 131.788.813-87, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 005/2018 PROC. 131/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **IRMÃOS SILVA SALES LTDA**, C.N.P.J: 10.417.608/0006-84. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material Hidráulico Elétrico e Caixa D' água, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR:** R\$ 78.174,92 (Setenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, **IRMÃOS SILVA SALES LTDA**, por Edivar Silva Sales, CPF nº 131.788.813-87, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 006/2018 PROC. 131/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **IRMÃOS SILVA SALES LTDA**, C.N.P.J: 10.417.608/0006-84. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material Hidráulico Elétrico e Caixa D' água, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMAS. **VALOR:** R\$ 64.898,40 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa – Portaria 008/2017, Contratante, **IRMÃOS SILVA SALES LTDA**, por Edivar Silva Sales, CPF nº 131.788.813-87, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 005/2018 PROC. 133/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **T S DE OLIVEIRA COSTA**, C.N.P.J: 18.420.211/0001-49. **OBJETO:** fornecimento de Recargas de Tones e Cartuchos, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planeamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 65.690,00 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planeamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, Contratante, **T S DE OLIVEIRA COSTA**, por **THABATA SOUSA DE OLIVEIRA COSATA**, CPF nº 022.462.553-50, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 006/2018 PROC. 133/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **T S DE OLIVEIRA COSTA**, C.N.P.J: 18.420.211/0001-49. **OBJETO:** fornecimento de Recargas de Tones e Cartuchos, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 65.470,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Epitácio de Carvalho Souza - Secretária

Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2017, Contratante, **T S DE OLIVEIRA COSTA**, por **THABATA SOUSA DE OLIVEIRA COSATA**, CPF nº 022.462.553-50, Contratado, **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 007/2018 PROC. 133/2018PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **T S DE OLIVEIRA COSTA**, C.N.P.J: 18.420.211/0001-49. **OBJETO:** fornecimento de Recargas de Tones e Cartuchos, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR:** R\$ 61.320 (Sessenta e um mil, trezentos e vinte reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, **T S DE OLIVEIRA COSTA**, por **THABATA SOUSA DE OLIVEIRA COSATA**, CPF nº 022.462.553-50, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 008/2018 PROC. 133/2018PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **T S DE OLIVEIRA COSTA**, C.N.P.J: 18.420.211/0001-49. **OBJETO:** fornecimento de Recargas de Tones e Cartuchos, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMAS. **VALOR:** R\$ 51.515,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa – Portaria 008/2017, Contratante, **T S DE OLIVEIRA COSTA**, por **THABATA SOUSA DE OLIVEIRA COSATA**, CPF nº 022.462.553-50, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2018 PROC. 138/2018PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **WIFISAT TECNOLOGIA E INFORMATICA**, C.N.P.J: 11.076.279/0001-03. **OBJETO:** excursão de Serviços de Informática, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA.

FONTE DE RECURSO: FPM. **VALOR:** R\$ 50.255,00 (Cinquenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, Contratante, **WIFISAT TECNOLOGIA E INFORMATICA**, por Eliu Cristian Ribeiro de Souza, CPF nº 603.527.792-68, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 005/2018 PROC. 138/2018PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **WIFISAT TECNOLOGIA E INFORMATICA**, C.N.P.J: 11.076.279/0001-03. **OBJETO:** excursão de Serviços de Informática, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 49.930,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Eptácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2017, Contratante, **WIFISAT TECNOLOGIA E INFORMATICA**, por Eliu Cristian Ribeiro de Souza, CPF nº 603.527.792-68, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 006/2018 PROC. 138/2018PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **WIFISAT TECNOLOGIA E INFORMATICA**, C.N.P.J: 11.076.279/0001-03. **OBJETO:** excursão de Serviços de Informática, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR:** R\$ 41.515,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e quinze reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, **WIFISAT TECNOLOGIA E INFORMATICA**, por Eliu Cristian Ribeiro de Souza, CPF nº 603.527.792-68, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA**

EXTRATO DE CONTRATO: 007/2018 PROC. 138/2018PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e

WIFISAT TECNOLOGIA E INFORMATICA, C.N.P.J: 11.076.279/0001-03. **OBJETO:** excursão de Serviços de Informática, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMAS. **VALOR:** R\$ 38.300,00 (Trinta e oito mil, e trezentos reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa – Portaria 008/2017, Contratante, **WIFISAT TECNOLOGIA E INFORMATICA**, por Eliu Cristian Ribeiro de Souza, CPF nº 603.527.792-68, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 02/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 004/2018 PROC. 141/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **A J AGUIAR COMERCIO - ME**, C.N.P.J: 03.044.158/0001-51. **OBJETO:** Aquisição de Malharia, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 61.917,40 (Sessenta e um mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa – Portaria 001/2017, Contratante, **A J AGUIAR COMERCIO - ME**, por **ANTONIO JOSE AGUIAR**, CPF nº 324.884.593-72, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 005/2018 PROC. 141/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **A J AGUIAR COMERCIO - ME**, C.N.P.J: 03.044.158/0001-51. **OBJETO:** Aquisição de Malharia, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 47.757,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Epitácio de Carvalho Souza - Secretária Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa – Portaria 006/2017, Contratante, **A J AGUIAR COMERCIO - ME**, por **ANTONIO JOSE AGUIAR**, CPF nº 324.884.593-72, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 006/2018 PROC. 141/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **A J AGUIAR COMERCIO - ME**, C.N.P.J: 03.044.158/0001-51. **OBJETO:** Aquisição de Malharia, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR:** R\$ 41.594,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena - Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa – Portaria 004/2017, Contratante, **A J AGUIAR COMERCIO - ME**, por **ANTONIO JOSE AGUIAR**, CPF nº 324.884.593-72, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 007/2018 PROC. 141/2018 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **A J AGUIAR COMERCIO - ME**, C.N.P.J: 03.044.158/0001-51. **OBJETO:** Aquisição de Malharia, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMAS. **VALOR:** R\$ 48.865,45 (Quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento **PRAZO DE VIGÊNCIA** da sua assinatura até 31/12/2019. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Aldenice Pereira de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. Ordenador de Despesa – Portaria 008/2017, Contratante, **A J AGUIAR COMERCIO - ME**, por **ANTONIO JOSE AGUIAR**, CPF nº 324.884.593-72, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, 03/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019-2020

Às dez horas do dia primeiro de janeiro de 2019, na sala de sessões, localizada na Avenida NEZINHO BRANDÃO, BR- 316 S/Nº, Centro no Município de Governador Newton Bello-MA, compareceram os vereadores para a Posse da Nova Mesa Diretora desta casa. Após a eleição ocorrida em 14 de Dezembro de 2018, conforme manda o regimento interno e proclamação dos resultados pelo o presidente **Raimundo Adonias Siqueira de Araújo**, naquela sessão solene, foram empossados nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, primeiro-Secretário e Segundo-Secretário, os senhores vereadores **Aurino Pereira Ferreira – PSD**, **Marcelo Moraes Carvalho - PRP**, **Raimundo Adonias**

Siqueira de Araújo – PR, José Carlos da Silva Pacheco – PEN, respectivamente, na presença dos demais vereadores para constar, foi lavrado o presente termo que, após a leitura, vai assinado pelo Presidente, Vice-Presidente e os secretários que ora tomaram posse. Governador Newton Bello-MA 01 de janeiro de 2019. **AURINO PEREIRA FERREIRA Presidente; MARCELO MORAES CARVALHO Vice Presidente; RAIMUNDO ADONIAS SIQUEIRA DE ARAÚJO Primeiro Secretário; JOSÉ CARLOS DA SILVA PACHECO Segundo Secretário.**

Portaria nº 001/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 17, do Regimento Interno, que determina.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor DENIS ARAUJO EDUARDO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 908.691.093-91, e no Registro Geral (RG) sob nº 000104131198-0 SSP-MA, para o cargo de Contador da Câmara Municipal de Governador Newton Bello.

Art. 2º. O Presidente da Câmara Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, em 02 do mês de janeiro do ano de 2019.

Portaria nº 002/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 17, do Regimento Interno, que determina.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora AUIRE PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no cadastro de pessoa física (CPF) sob nº 621.466.483-50, e no registro geral (RG) sob nº 055810452015-7 SSP-MA, para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Governador Newton Bello.

Art. 2º. O Presidente da Câmara Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, em 02 do mês de janeiro do ano de 2019.

Portaria nº 003/2019

Dispõe sobre a solicitação de Usuário/SAAP/Folha de Pagamento para a Sr.ª Auire Pereira do Nascimento, Cargo tesoureira, para o envio do SAAP – Módulo Folha de Pagamento. Por Intermédio deste instrumento, a Câmara Municipal de Governador Newton Bello/MA, na pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.619.151/0001-95, sediada na Praça do Mercado Central, S/N, Centro – CEP: 65.363-000, neste ato representado por seu representante legal, o Exmo. Sr. Aurino Pereira Ferreira, brasileiro, casado, portador do RG nº 386078 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 718.675.621-20, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Solicitar a criação de Usuário/SAAP/Folha de Pagamento, para a Sr.ª Auire Pereira do Nascimento, brasileira, solteira, portadora do RG nº 055810452015-7 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 621.466.483-50, cargo tesoureira, para o envio do Sistema de Atos de Pessoal – Módulo Folha de Pagamento do seguinte órgão: Câmara Municipal;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se; Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, em 02 do mês de janeiro do ano de 2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019

Rescinde todos os contratos de prestação de serviços e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, usando das suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção dos gastos para a racionalização das despesas inerentes às atividades de funcionamento da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A rescisão de todos os contratos de prestação de serviços, assinados junto à Câmara Municipal de Governador Newton Bello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Governador Newton Bello – MA, 02 de janeiro de 2019.

Aurino Pereira Ferreira
Presidente

Marcelo Moraes Carvalho
Vice-Presidente

Raimundo Adonias
Siqueira de Araújo
1º Secretário

Jose Carlos da Silva
Pacheco
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019

Regulamenta a concessão de Honrarias a serem concedidas pelo Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Mesa Diretora promulga

o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º. Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a concessão de Honrarias é de competência privativa do Poder Legislativo Municipal e disciplinada por este Decreto Legislativo.

Art. 2.º. Fica determinado que a concessão de Honrarias a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviço relevante ao Município será instrumentada por meio de Decreto Legislativo, devendo ser o projeto subscrito pela Mesa Diretora ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) do número de vereadores e devidamente aprovado pela maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo.

Art. 3.º. – As honrarias mencionadas constarão de:

I – TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO – no máximo 2 (dois) por ano.

II – TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO - no máximo 2 (dois) por ano.

Art. 4.º. Às pessoas que contribuírem com o Município na forma prevista no artigo 6º deste Decreto Legislativo, e que sejam naturais de Governador Newton Bello - MA, residente ou não no Município, conceder-se-á o Título de Cidadão Benemérito, desde que atendidos os critérios definidos no artigo 6º e seus incisos, deste Decreto Legislativo.

Art. 5.º Às pessoas que contribuírem com o Município na forma prevista no artigo 6º deste Decreto Legislativo, e que sejam nascidas em outro Município, Estado ou País, residente ou não no Município, conceder-se-á o Título de Cidadão Honorário, desde que atendidos os critérios definidos no artigo 6º e seus incisos, deste Decreto Legislativo.

Art. 6.º. Serão agraciados com as Honrarias previstas no artigo 3º deste Decreto Legislativo, as pessoas físicas que tenham prestado relevantes serviços de abrangência e de contribuição significativa para o Município de Governador Newton Bello - MA, ajudando-o no desenvolvimento social, atuando na área da saúde, assistência social, educação, religiosa, cultural ou econômica, e que satisfaça ao menos 2 (dois) dos seguintes requisitos:

I - Exercício, com denodo e proficiência, de cargo, função, emprego ou atividade, de natureza pública ou privada de notório conhecimento.

II - Contribuição ao desenvolvimento das ciências, letras, artes ou da cultura em geral;

III - Ação destacada na área de filantropia ou em favor de obras sociais;

IV - Ter reputação ilibada ou conduta pessoal e profissional irrepreensíveis;

V - Ter em sua biografia registro de postura ética e respeitosa na defesa dos postulados democráticos, das instituições nacional e da cidadania;

VI - Ter conhecimento e saber notório na área de atuação;

VII - Ter publicações de abrangência em periódicos, jornais, revistas ou outros meios de comunicação.

Parágrafo Único. No momento da propositura devem ser anexadas certidões negativas cíveis e criminais, com a finalidade de comprovar sua reputação ilibada, conduta profissional e pessoal irrepreensíveis, bem como Biografia e toda a documentação necessária para provar que os requisitos supracitados foram atendidos.

Art. 7.º. Cada grupo de Vereadores e a Mesa Diretora poderão apresentar dois projetos de Título de Cidadão por Legislatura, em cada modalidade, sendo que cada indicação contemplará apenas um único nome, os quais serão analisados e escolhidos pelos Edis os que serão efetivamente agraciados pelas Honrarias, atendendo ao limite estabelecido no artigo 3º deste Decreto Legislativo.

Art. 8.º. Cada espécie de honraria será concedida apenas uma vez a cada homenageado, mesmo que ocorra em Sessão Legislativa diversa, devendo o nome dos agraciados, constarem em livro próprio para tal fim, com o objetivo de efetuar rígido controle e evitar dupla homenagem.

Art. 9.º. Fica vedada a concessão de título de Cidadão Honorário ou Benemérito em ano eleitoral bem como ao:

I - Cidadão que esteja no exercício de mandato representativo;

II - Cidadão que tenha sentença criminal condenatória transitada em julgado.

Art. 10.º. – No dia da comemoração da emancipação político administrativa do município de Governador Newton Bello – MA, a Câmara Municipal realizará Sessão Solene visando homenagear com as honrarias, as pessoas que tenham se destacado pela atuação na vida pública ou privada ou que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Art. 11.º. Na Sessão Solene de entrega das Honrarias, será obrigatório a execução do Hino do Município de Governador Newton Bello.

Art. 12.º. Constará no diploma da honraria, as assinaturas do Presidente e do Vice-Presidente, bem como a menção ao nome do Vereador autor da propositura que originou a honraria.

Art. 13.º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Governador Newton Bello – MA, 02 de janeiro de 2019.

Aurino Pereira Ferreira
Presidente

Marcelo Moraes Carvalho
Vice-Presidente

Raimundo Adonias
Siqueira de Araújo
1º Secretário

Jose Carlos da Silva
Pacheco
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Newton Bello, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º - Ficam formada as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Governador Newton Bello para o Biênio de 2019/2020, conforme abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: MARCELO MORAIS CARVALHO - PRP

Relator: VALDINAR FURTADO RODRIGUES - PHS

Membro: RAIMUNDO ADONIAS SIQUEIRA DE ARAUJO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: VALDINAR FURTADO RODRIGUES - PHS

Relator: SEBASTIÃO DE ARAUJO PINHO - PRTB

Membro: FRANCISCO SALES CARVALHO DA SILVA - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SANEAMENTO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL:

Presidente: RAIMUNDO ADONIAS SIQUEIRA DE ARAUJO - PR

Relator: JOSE CARLOS DA SILVA PACHECO - PEM

Membro: ELIENE FERNANDES DA SILVA - PSC

COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR:

Presidente: JOSE CARLOS DA SILVA PACHECO - PEM

Relator: SEBASTIÃO DE ARAUJO PINHO - PRTB
Membro: ELIENE FERNANDES DA SILVA - PSC
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
Presidente: SEBASTIÃO DE ARAUJO PINHO - PRTB
Relator: JOSE CARLOS DA SILVA PACHECO - PEM
Membro: ROSA LUCIA MENDES GONÇALVES - PSL
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Newton Bello – MA, 02 de Janeiro de 2019.

Aurino Pereira Ferreira Presidente	Marcelo Moraes Carvalho Vice-Presidente
Raimundo Adonias Siqueira de Araújo 1º Secretário	Jose Carlos da Silva Pacheco 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019

Constitui Comissão Especial para análise e emissão de parecer sobre as contas do exercício 2011, **Processo nº 4053/2012 -TCE/MA, PARECER PRÉVIO PL-TCE/MA Nº 53 /2017**, de responsabilidade da Sr.ª Leula Pereira Brandao.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 79, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para análise e emissão de parecer sobre as contas do exercício 2011, **Processo nº 4053/2012 -TCE/MA**, de responsabilidade da Sr.ª Leula Pereira Brandao, conforme **PARECER PRÉVIO PL-TCE/MA Nº 53 /2017**, composta pelos seguintes Vereadores:
Presidente – RAIMUNDO ADONIAS SIQUEIRA DE ARAUJO - PR

Relator – ROSA LUCIA MENDES GONÇALVES - PSL

Membro – SEBASTIÃO DE ARAUJO PINHO - PRTB

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º - A comissão apresentará o projeto de Decreto Legislativo com a recomendação de aprovação, aprovação com ressalvas, ou rejeição das contas analisadas, para apreciação em plenário.

Camara Municipal de Governador Newton Bello – MA, 02 de janeiro de 2019.

Aurino Pereira Ferreira Presidente	Marcelo Moraes Carvalho Vice-Presidente
Raimundo Adonias Siqueira de Araújo 1º Secretário	Jose Carlos da Silva Pacheco 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 003/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Constitui a Comissão Especial de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Newton Bello, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, em conformidade com o disposto nos artigos 37, da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Newton Bello, composta dos seguintes Vereadores:

Presidente – JOSE CARLOS DA SILVA PACHECO - PEM

Relator – MARCELO MORAIS CARVALHO - PRP

Membro – VALDINAR FURTADO RODRIGUES - PHS

Parágrafo Único: A Comissão poderá requerer o apoio de todos os servidores do Legislativo, bem como de assessoramento externo.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Especial deverão estar concluídos no prazo de seis meses, contados a partir do dia primeiro de março de 2019.

Parágrafo Único – finalizando o prazo, a Comissão Especial apresentará um projeto de resolução, contendo uma proposta do novo regimento interno, para deliberação em plenário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governador Newton Bello – MA, 02 de janeiro de 2019.

Aurino Pereira Ferreira Presidente	Marcelo Moraes Carvalho Vice-Presidente
Raimundo Adonias Siqueira de Araújo 1º Secretário	Jose Carlos da Silva Pacheco 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 004/2019, de 02 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a execução do hino oficial de Governador Newton Bello na primeira sessão ordinária de cada mês.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Newton Bello, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. No início da primeira sessão ordinária de cada mês será executado o Hino Oficial de Governador Newton Bello.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2019.

Aurino Pereira Ferreira Presidente	Marcelo Moraes Carvalho Vice-Presidente
Raimundo Adonias Siqueira de Araújo 1º Secretário	Jose Carlos da Silva Pacheco 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 005/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a promover contratações necessárias ao normal andamento dos seus serviços, com base no permissivo constitucional do artigo 37, IX, da Constituição Federal, em virtude de excepcional interesse público.

Art. 2º - A contratação dar-se-á por prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Poderá o Poder Legislativo, a bem do interesse público, rescindir o contrato a qualquer tempo.

Art. 4º - As despesas com a remuneração dos contratados e respectivos encargos ficarão a cargo das dotações orçamentárias correspondentes à verba de pessoal.

Art. 5º - Os cargos elencados no anexo I poderão ter suas quantidades alteradas por meio de Resolução Legislativa.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2019 e revogando todas as disposições em contrário.

ANEXO I

CARGOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO (R\$)
AGENTE ADMINISTRATIVO	01	1.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	998,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	998,00
CONTADOR	01	1.300,00
DIGITADOR	01	1.200,00
RECEPCIONISTA	01	998,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	1.200,00
VIGIA	01	998,00

Aurino Pereira Ferreira
Presidente

Marcelo Moraes Carvalho
Vice-Presidente

Raimundo Adonias
Siqueira de Araújo
1º Secretário

Jose Carlos da Silva
Pacheco
2º Secretário

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello e a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Newton Bello, com vistas a utilização comum da estrutura da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da lei, pelo presente termo aditivo. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.615.124/0001-44, localizada na Avenida Nezinho Brandão, s/n, CEP 65363-000, Governador Newton Bello/MA, neste ato, representado por seu Prefeito **Roberto Silva Araújo**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.585.581-49, residente e

domiciliado na Avenida JK, nº. 81, Centro, Governador Newton Bello/MA e de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA**, inscrita no CNPJ 01.619.151/0001-95, localizada na Rua Avenida Nezinho Brandão, s/n, BR 316, CEP 65363-000, Governador Newton Bello/MA, neste ato por seu Presidente o Senhor **Raimundo Adonias Siqueira de Araújo**, casado, agente político, inscrito no CPF/MF 019.939.163-77, residente na Rua da Vaquejada, nº 45, Centro, Governador Newton Bello/MA, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA assinado pelas referidas instituições em 14 de fevereiro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Município de 03/01/2018, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento nas 09 (nove) Cláusulas do TERMO celebrado em 14 de fevereiro de 2017, o presente Segundo Termo Aditivo visa à prorrogação do ACORDO por mais 12 meses, conforme previsão na cláusula 9ª.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA TERÇA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520 de 2002 e com base na Consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA 2693/2015).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustados, os partícipes firmam o presente Instrumento em três vias de igual teor e formas.

Governador Newton Bello/MA, 28 de dezembro de 2018.
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA

Roberto Silva Araújo
Prefeito

Câmara Municipal de Governador Newton Bello/MA
Raimundo Adonias Siqueira de Araújo
Presidente

 DIÁRIO OFICIAL Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017 NÃO HÁ PUBLICAÇÃO	 DIÁRIO OFICIAL Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017 NÃO HÁ PUBLICAÇÃO
---	--

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA
AV. NEZINHO BRANDÃO S/N- CENTRO - CEP: 65.363-000
e-mail: pmgnb@governadornewtonbello.ma.gov.br
<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br>

EDIÇÃO: DOM PMGNB_133º
14 PÁGINAS – ANO III

FORMATO DIGITAL

DOWNLOAD DISPONÍVEL

<http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>